

LEI MUNICIPAL N° 1402 DE 18/08/83  
PROJETO DE LEI N° 1416  
"TRANSFORMA A TV PARAÍSO EM RUA JOSE DA SILVEIRA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - A Travessa Paraíso passa a denominar-se Rua Ramiro José da Silveira, como homenagem póstuma a um chefe de tradicional família, cujos membros, através dos anos, vem promovendo, de forma extraordinária, o nome de São Sebastião do Paraíso.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 18 de Agosto de 1983.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER. SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE